

Objeto: Credenciamento de leiloeiros(as) oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Novo Progresso/PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Remuneração: Comissão de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, a ser paga exclusivamente pelo arrematante, sem ônus ao Município. Período de Credenciamento: 04/03/2026 a 04/03/2027, permanecendo aberto para apresentação de documentação durante toda a vigência. Entrega da Documentação: Presencialmente, em envelope lacrado, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, sito à Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, CEP 68.193-000, Novo Progresso/PA, no horário das 07h00 às 13h00, em dias úteis. Edital: Disponível no endereço acima e no site oficial www.novoprogresso.pa.gov.br. Novo Progresso/PA, 04 de março de 2026.

Scheila Luiza Lavall - Agente de Contratação/Portaria nº 887/2025-PMNP-GP.

Protocolo: 1298725

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2026**

Dispõe Sobre a Declaração de Situação de Emergência Em Trecho da Estrada Vicinal do Lama (Km 04) em Decorrência de Dano Criminoso à Ponte Sobre o Rio Curuatinga, Autoriza a Reconstrução Emergencial Sob Regime de Execução Direta e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA na localidade da Estrada Vicinal do Lama, na altura do KM 04, em virtude do colapso estrutural da ponte sobre o Rio Curuatinga causado por ato criminoso de dano qualificado ao patrimônio público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do fato ocorrido. Gabinete do Prefeito Municipal de Placas/PA, em 02 de março de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO

Prefeito Municipal de Placas.

Protocolo: 1298727

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO AO EDITAL DE RESULTADO DO SORTEIO DE
DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE
AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024**

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa a publicação do Edital de resultado do sorteio de desempate para classificação final de vagas referente aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, inscrita no CNPJ nº 70.223.060/0001-59, com divulgação nos seguintes meios oficiais: sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Redenção, da Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, da Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - FACET Concursos, bem como nos murais da Prefeitura Municipal de Redenção e da Câmara Municipal de Redenção/PA, nos termos dos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 03 de março de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2026
ADESÃO A ATA Nº 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO comunica aos interessados que aderiu a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 031/2024, originário do Pregão (SRP) nº 007/2024, do Consorcio intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas,, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA- REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, E DEMAIS FUNDOS COMPOSTOS POR FUNDO MUNICIPAL SAÚDE-SMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-SEM CULT, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCDA O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 03 de março de 2026.

Elisônia Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA/ME. CNPJ nº. 07.668.317/0001-40. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2025. Processo Licitatório nº 025/2025, na modalidade Inexibibilidade de Licitação nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e fundos do Município de Redenção/PA Assinatura: 16/01/2026. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025 tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 16/01/2026 e término em 16/01/2027. DA INCLUSÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS FUNDOS - **ONDE SE LÊ:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21. **LEIA-SE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 15.495.243/0001-15, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 20.403.947/0001-50, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE CNPJ nº 59.342.669/0001-04, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ nº 38.213.000/0001-42, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.190.128/0001-81, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 16.677.738/0001-28, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CNPJ nº 19.377.962/0001-92, FUNDEB CNPJ nº 29.989.385/0001-43.

Renner de Santana Miranda

Prefeito Municipal.

Protocolo: 1298729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que retifica a publicação de aviso de prorrogação de licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041.2025-FME, circulado dia 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial da União, seção 3, pagina: 259; e no dia 25 de fevereiro no Diário Oficial do estado do Pará, pagina 114 e Jornal da Amazônia - Gerais, página 9. **Onde se lê:** abertura: 10/03/2026 **Leia-se:** abertura: 13/03/2026,

Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.

Protocolo: 1298726

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE ERRATA DE EDITAL**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026. A PREGOEIRA torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Desta forma comunica a todos interessados que:

1. Na publicação veiculada dia 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado do Pará, de nº 36.547, sob o protocolo nº 1296866.

Onde se lê na página 141: "Pregão Eletrônico 9003/2026" e "dia 16/03/2026" . **Leia-se:** "Pregão Eletrônico nº 90003/2026" e "dia 19/03/2026". 2. Em razão de retificação efetuada no sistema "Compras.br" se altera a abertura da licitação em epígrafe, tendo sua data adiada, conforme estabelecido nesta errata.

Parauapebas-PA, 02 de março de 2026.

Adriane Moraes de Souza

Pregoeira

Portaria nº 024/2025

Protocolo: 1298498

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE REVOGAÇÃO -P.E 8.2025-019 PMP**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção de máquinas e equipamentos da frota própria desta SEMPROR para continuidade dos serviços de mecanização prestados aos produtores rurais de Parauapebas-Pa.

O Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da autoridade competente, torna pública a revogação do procedimento licitatório acima identificado, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista razões de interesse público decorrentes da necessidade de readequações no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Informa-se, ademais, que fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelos licitantes, contados a partir da data de publicação deste comunicado.

Parauapebas - PA, 02 de março de 2025.

Thais Nascimento Lopes

Pregoeira

Portaria 024/2025

Protocolo: 1298515